

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
MINISTRO ( CANDIDO BAPTISTA DE OLIVEIRA )  
RELATORIO DO ANNO DE 1838 APRESENTADO Á  
ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA NA SESSÃO ORDI-  
NARIA DE 1839. ( PUBLICADO EM 1839 )

# **RELATÓRIO**

**APRESENTADO**

**ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA**

**NA SESSÃO ORDINARIA DE**

**1839,**

**PELO MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO DOS  
NEGOCIOS ESTRANGEIROS.**

*15 de maio 1839*



**RIO DE JANEIRO.**

**NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.**

**1839.**

**Augustos e Dignissimos Senhores  
Representantes da Nação.**

Na qualidade de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros venho hoje, em observancia da Lei, dar-vos conta do estado desta Repartição.

**SECRETARIA DE ESTADO.** Achando-se o Governo Imperial autorizado pela Lei de 20 de Outubro do anno passado para reorganisar esta Secretaria, cuidará elle de executar aquella Lei da maneira que julgar mais proveitosa ao Serviço Publico. Entretanto tenho a satisfação de assegurar-vos, que durante o pouco tempo do meu exercicio, hei reconhecido nos Empregados desta Repartição bastante zelo, e inteligencia no cumprimento das suas obrigações.

**COMISSÕES MIXTAS.**

A Comissão denominada Brasileira e Portugueza continua na tarefa de liquidar as reclamações, que na conformidade do Artigo 8.º do Tratado de 29 de Agosto de 1825, entre o Brasil e Portugal, tem sido feitas da parte dos Subditos de ambas as Nações, que sofrerão prejuizos nas suas propriedades durante a guerra da Independencia. A importancia das reclamações do Brasil até 30 de Março do corrente anno, montava a 555.635\$734, e as de Portugal a 1.342.436\$553; ficando na liquidação reduzidas as primeiras a 275.516\$441, capital e juros; e as segundas a 656.979\$980, capital e juros; não se comprehendendo nestas sommas a diferença de cambios, que deve ser levada em conta até a data da sentença.

De novo vos pondero a necessidade de providenciar ácerca do pagamento destas reclamações; cumprindo-me prevenir-vos, de que o Governo Portuguez fez declarar pelo seu Encarregado de Negocios nesta Corte, que os Subditos Brasileiros serião indemnizados por parte de Portugal, da mesma forma, e com a mesma pontualidade, com que o fossem os Subditos Portuguezes pelo Brasil, quer em moeda, quer em Fundos Publicos pelo preço real ao tempo da emissão; accrescentando o dito Encarregado de Negocios, que elle se achava munido de plenos poderes para resolver qualquer duvida a este respeito.

A Comissão mixta, de que trata o Artigo 3.<sup>o</sup> da Convenção addicional do Tratado de 29 de Agosto de 1825, tem se limitado por ora a receber as reclamações, que lhe forão apresentadas por ambos os Governos; a saber: da parte do Brasil na importancia de 1.208.586\$124, e da parte de Portugal na de 3.423.812\$454.

**COMISSÃO MIXTA BRASILEIRA E INGLEZA.** Tendo sido capturados pelos Navios de Guerra de S. M. Britannica — Curvetas, *Rover*, e *Electra*, e Brigue *Wizard*; as Embarcações *Escuna Flor de Loanda*, *Patachos Cesar e Especulador*, *Brigue Brilhante*, *Brigues Escunas*, *Diligente*, e *Feliz*, e *Bergantim Carolina*, por terem sido encontradas com Africanos á bordo, em numero total de 1.763; a Comissão mixta, não julgando da sua competencia tomar conhecimento da Escuna *Flor de Loanda*, por ser propriedade de Subditos Portuguezes, não residentes no Brasil, condenou as outras Embarcações, declarando livres os Africanos, que fazião o seu carregamento, na conformidade das Instrucções annexas á Convenção de 28 de Julho de 1817. Além destas Embarcações forão capturadas mais os Brigues *Ganges*, e *Leal*, que pendem de julgamento.

Se por hum' lado he doloroso testemunhar a continuaçāo de hum' trafego deshumano ; e reprovado pela civilisaçāo moderna ; são por outra parte dignos do mais alto apreço os esforços , e a perseverança , que empregão as Nações cultas , para conseguir a sua total aniquilaçāo . E havendo o Governo Portuguez tomado ultimamente medidas energicas para reprimir esse commercio feito nas Costas do Brasil com a protecção da Bandeira daquella Nação , deve-se esperar que cessem por huma vez os males motivados por semelhante trafego.

O Governo Imperial , fiel aos Tratados , tem-se esmerado em dar aquellas providencias , que lhe parecerão mais efficazes , para o fim que se tem em vista nesta materia : tal he , entre outras , a Portaria de 14 de Fevereiro do corrente anno , ordenando aos Commissarios Brasileiros , que não admittissem mais embargos a Sentenças dadas pela Comissão Mixta .

Este procedimento fundou-se em que , por huma parte , a Comissão mixta he em rigor hum' Tribunal excepcional , regulado por disposições de convenção , e por consequencia fóra da cathegoria dos Tribunaes ordinarios do Paiz ; e que por outra parte , sendo considerado como illicito pela Convenção de 23 de Novembro de 1826 , e Lei de 7 de Novembro de 1831 , o trafego dos Africanos , não podem militar agora as mesmas razões , que tornavão necessarios os embargos , quando esse trafego era permitido ao Sul do Equador ; imitando assim o que se practica em identicas circunstancias nas Comissões mixtas da Havana , e da Serra Leôa .

Não terminarei esta parte do Relatorio sem communicar-vos , que tendo huma dolorosa experiençāo feito ver os serios inconvenientes , que resultão da conservação dos Africanos á bordo das Embarcações apresadas , durante o julgamento das mesmas neste Porto ; o Governo

Imperial, solicito de evitar que se reiterem acontecimentos tão funestos, como os que ultimamente ocorrerão nesta Corte, e devidos á causa acima apontada; dos quaes se terão originado os mais graves compromettimentos para a Nação, a não ter elle empregado medidas energicas, e oportunas; tem dirigido neste momento a sua attenção para este importante objecto.

**COMISSÃO MIXTA DA SERRA LEÔA.** Achão-se vagos os Lugares dos dous Comissários Brasileiros, os quaes serão opportunamente preenchidos.

OBJECTOS DIVERSOS. Sendo a paz hum dos mais preciosos bens, que o Ceo concede ás Nações, o Governo Imperial se ha esmerado em conservala com todos os Povos do velho e novo Mundo, sem que as questões, por certo desagradaveis, que não podem deixar de aparecer no meio das extensas relações, que os prendem ao Brasil, hajão hum só momento desviado o Governo Imperial do caminho marcado pela prudencia, e circunspecção, para que se não perturbe a boa harmonia, que felizmente existe; não faltando ao mesmo tempo ao que elle deve aos interesses e á dignidade do Paiz.

Entre essas questões tem o primeiro lugar a do estabelecimento provisorio dos postos militares Francezes na margem meridional do Oyapock; e por isso o Governo Imperial não tem cessado de dar á esse grave negocio a mais accurada attenção. Pacificada a Província do Pará, ordenou o Governo ao seu Ministro Residente em Paris, que exigisse com urgencia do Governo de S. M. o Rei dos Francezes a prompta retirada dos ditos postos militares; sem o que o dito Ministro não deveria entrar em aberturas sobre os limites definitivos, como propuzera o Gabinete das Tulherias.

Achando-se estipulado no Art. 407 do Tra-

tado de Viena de 1815, que Portugal restituia à França a Guiana Franceza até o rio Oyapock, cuja embocadura está situada entre o 4° e 5° graus de latitude septentrional, limite que Portugal sempre considerou como fixado pelo Tratado de Utrecht de 1713; e havendo-se pela Convenção concluída em Paris aos 28 de Agosto de 1817, determinado que Portugal restituísse a Guiana Franceza até o rio Oyapock, e até os 322 graus de longitude a Leste da Ilha de Ferro pelo paralelo de 2 graus e 24 minutos de latitude septentrional; demonstrado fica, que achando-se a embocadura do Oyapock num pouco além do 4° grau de latitude Norte; e estando os portos Francezes 3 graus ao Sul da embocadura do Oyapock, os pontos por elles ocupados estão comprehendidos no território do Imperio.

Escudado o Governo Imperial no direito, que lhe dão Tratados tão solemnés, e muito confiando nas amigaveis disposições do Gabinete Francez para com o Brasil, espera ver brevemente desvanecidos os receios, que existião a este respeito.

Achão-se removidos os motivos, que derão occasião ás apprehensões de desintelligencia entre o Governo Imperial e a Santa Sé, por causa das Bullas da confirmação da nomeação do Bispo da Diocese do Rio de Janeiro: pois que havendo este espontaneamente renunciado o Bispado, o Governo Imperial, desejoso de prover promptamente ás necessidades da Igreja Fluminense, apressou-se a dar-lhe um digno Pastor na pessoa do illustrado Ecclesiastico o Sr. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, mui digno Membro desta casa.

TRATADOS CUJOS PRAZOS EXPIRÁRÃO. Achando-se estipulado nos Tratados feitos entre este Imperio e os Reinos da Prussia, e Dinamarca, e com as Cidades Livres Anseáticas de Ham-

burgo , Bremen , e Lubeck , que elles durarião em vigor até que huma das Altas Partes Contratantes intimasse á outra a sua intenção de terminar os ditos Tratados , o Governo Imperial já mandou , em 25 de Outubro passado , fazer as necessarias declarações a este respeito.

**RECLAMAÇÕES DE PRESAS.** Tendo-se julgado má presa o Brigue Americano Pioneer , no Conselho Supremo Militar de Justiça , e mandado restituir com indemnisações , pelo Decreto de graça especialissima de 21 de Maio de 1828 , julgou o Governo Imperial de justiça mandar satisfazer a quantia de 28.626\$, importancia da liquidação do carregamento do dito Brigue , pertencente a Eduardo Bayard ; emittindo-se para esse fim Aplices de Fundos Publicos pelo preço do mercado.

Não obstante haverem sido desattendidas as reclamações , que fizera o Encarregado de Negocios dos Estados Unidos da America , pelo casco dos Brigues Americanos Brutos , e Caspian , e carregamento da Sumaca Argentina Felicidade , insiste elle ainda novamente sobre este objecto , allegando novas Instrucções do seu Governo.

Não cessando o Encarregado de Negocios de S. M. Catholica de pedir indemnisação pelas quatro Embarcações , pertencentes á sua Nação , a saber : Ismenia , Sultana , S. Rita , e Recuperadora , que forão julgadas más presas pelo Conselho Supremo Militar de Justiça , o Governo Imperial se ocupará de examinar circunstancialmente este objecto , á fim de tomar huma deliberação definitiva , que evite para o futuro , que taes reclamações tomem o carácter de hum topico constante dos Relatorios desta Repartição.

Eis , Senhores , os assumptos , de que julguei necessario dar-vos conta , depois de hum rapido exame ácerca dos negocios affectos á esta

Repartição ; . dando-lhes o desenvolvimento que me permittio a estreiteza do tempo , e a indole dos graves objectos , que ahi se encerrão. A vossa benignidade me relevará as faltas inseparaveis deste meu trabalho.

Rio 15 de Maio de 1839.

*Candido Baptista de Oliveira.*

**RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE COMPOEM A SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS.**

*Ministro e Secretario d' Estado.*

**O Exm. Conselheiro Cândido Baptista de Oliveira.**

*Official Maior.*

**O Conselheiro Bento da Silva Lisboa.**

*Officiaes.*

**José Joaquim Timotheo de Araujo.**

**José Domingues de Attayde Moncorvo.**

**Vicente Antonio da Costa.**

**Antônio de Sousa Dias.**

**Manoel Cândido de Miranda.**

**Cândido Manoel de Miranda.**

**Roberto da Silva dos Santos Pereira.**

**Francisco de Paula Ferreira de Amorim.**

*Addido.*

**Antonio José do Amaral.**

*Porteiro e Guarda Livros.*

**Reginaldo Claro Ribeiro.**

*Dito Graduado.*

**José Joaquim de Santa Anna.**

*Ajudante.*

**Estevão da Costa e Silva.**

*Correios a Cavallo.*

**Agoatimbo Feliciano.**

Antonio Domingues Barbosa.

João Barbosa Coutinho.

João José Barata.

N. B. Existem mais os Officiaes desta Secretaria d' Estado em Comissão, a saber:  
O Commendador José Marques Lisboa, em Londres.

Antonio José Radmaker, em Amsterdam.

Secretaria d' Estado em 14 de Maio de 1839.

*Bento da Silva Lisboa.*

---

**RELAÇÃO DOS INDIVIDUOS QUÉ COMPOEM O CORPO DIPLOMATICICO E CONSULAR BRASILEIRO, RESIDENTE NOS DIVERSOS ESTADOS DA EUROPA E AMERICA.**

*França.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, José de Araujo Ribeiro.  
Secretario de Legação, Pedro Carvalho de Moraes.

Addido e encarregado do Consulado, Juvencio Maciel da Rocha.

Ditos de segunda classe, Augusto Frederico de Oliveira, e Joaquim Luiz Duque Estrada.

*Portugal.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond.

Secretario de Legação, Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond, sobrinho.

Addidos de segunda classe, Salvador Pereira da Costa, Thomaz de Menezes Vasconcellos de

Drumond; e Inndcetício de Menezes Vasconcellos de Drumond. Consul Geral, Vicente Ferreira da Silva.

*Russia.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, vago. Secretario de Legação, João Alves de Brito. Addido de primeira classe, Carlos Miguel de Lima.

*Austria.*

Ministro Residente, o Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha; Secretario de Legação, Luiz Pereira Sodré. Addidos de segunda classe, Doutor Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, e Miguel Augusto Pereira da Cunha.

*Belgica.*

Encarregado de Negocios, Visconde de Santo Amaro. Addido, servindo de Secretario, vago.

*Cidades Anseaticas, Hanover, e Grãos Duados de Mecklemburgo Schwerin, e Mecklemburgo Strelitz.*

Encarregado de Negocios e Consul Geral, o Doutor Marcos Antonio de Araujo.

*Grã Bretanha.*

Encarregado de Negocios, o Commendador José Marques Lisboa. Secretario de Legação, Alvaro Teixeira de Mamedo. Addido de primeira classe, Augusto de Paiva. Ditos de segunda dita, Julio Timotheo de Araujo.

**Luiz de Barros Almeida Calmon , Rodrigo Soares Cid de Bivar , e Barão de Lages.**  
**Dito e Consul Geral, Antonio da Silva Junior.**

*Hespanha.*

**Encarregado de Negocios , José Francisco de Paula Cavalcanti.**  
**Addido , servindo de Secretario , José Sebastião de Carvalho.**  
**Consul Geral , Venceslau Antonio Ribeiro.**

*Roma e Turim.*

**Encarregado de Negocios , Sergio Teixeira de Macedo.**  
**Addido , servindo de Secretario , José Bernardo de Figueiredo.**

*Suecia e Norwega.*

**Encarregado de Negocios e Consul Geral , Pedro Affonso de Carvalho.**

*Genova.*

**Consul Geral , José Matheus Nicolay.**

*Lionne.*

**Consul Geral , José Antonio de Araujo.**

*Napoles.*

**Consul Geral , vago.**

*Paizes Baixos.*

**Consul Geral , Antonio José Rademaker.**

*Trieste e Fiume*

**Consul Geral;** Joaquim Pereira Viana de Lima.

**NA AMERICA.**

*Buenos Ayres.*

**Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario,** o Commendador Luiz de Sousa Dias.  
**Secretario de Legação,** Bernardo Francisco Rangel.

**Consul Geral,** vago.

*Estados Unidos.*

**Encarregado de Negocios,** Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.

**Addido, servindo de Secretario,** José Maria do Amaral.

**Addidos de segunda classe,** Luiz Henrique Ferreira de Aguiar, e João André Cogoy.

**Consul Geral,** Dionisio de Azevedo Peçanha.

*Chile.*

**Encarregado de Negocios,** Miguel Maria Lisboa.

**Consul Geral,** Bento Gomes de Oliveira.

*Estado Oriental do Urugay.*

**Encarregado de Negocios,** Gaspar José Lisboa.

**Consul Geral,** Manoel Vieira Braga.

*Perú e Bolívia.*

**Encarregado de Negocios,** Duarte da Ponte Ribeiro.

**Addido de segunda classe,** Duarte Pereira Ribeiro.

Consul Geral , Antonio de Sousa Ferreira.

*Dominios Inglezes , e Portuguezes na Asia.*

Consul Geral , Pedro José da Costa Pacheco.

Secretaria d' Estado em 14 de Maio de 1839.

*Bento da Silva Lisboa.*

---

ESTADO ACTUAL DO CORPO DIPLOMATICICO E CONSULAR ESTRANGEIRO RESIDENTE NESTA CORTE.

*França.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario , Barão Rouén.

Addido , servindo de Secretario , o Conde Ney.

Dito , Mr. St. George.

Vice-Consul Chanceller , Mr. Taunay.

*República Argentina*

Ministro Plenipotenciario , D. Manoel de Sarratea.

Consul Geral , Guilherme Platt.

*Austria.*

Ministro Residente , Barão de Daiser.

Secretario de Legação , Barão de Wydembruch.

Consul Geral , Francisco Scheiner.

*Dinamarca.*

Encarregado de Negocios e Consul Geral , o Comendador Carlos Prytz.

Consul , Diogo Hamann.

*Estados Unidos.*

**Encarregado de Negocios , Guilherme Hunter.**  
**Addido , T. R. Hunter.**  
**Consul , W. G. Slacum.**  
**Agente Consular , W. C. Kuhmle.**

*Grã Bretanha.*

**Encarregado de Negocios , W. G. Ouseley.**  
**Addidos , Mr. Gordon , e Mr. Ouseley.**  
**Consul , Roberto Hesket.**

*Hespanha.*

**Encarregado de Negócios , o Cavalleiro Délavat  
y Rincon.**  
**Vice-Consul , D. Antonio Aranaga.**

*Portugal.*

**Ministro Residente , o Commendador Joaquim  
Cesar de Figanière e Mourão.**  
**Chanceller do Consulado , Bernardo Ribeiro de  
Carvalho.**

*Roma.*

**Encarregado de Negocios , Dr. Scipião Dominico  
Fabbrini.**  
**Consul Geral , José Dias da Cruz Lima.**

*Russia.*

**Encarregado de Negocios , o Conselheiro Lomo-  
nosoff.**  
**Consul Geral , o Conselheiro Wallenstéin.**  
**Vice-Consul , Joaquim Bandeira de Gouvêa.**

*Bremen.*

**Consul Geral , Christiano Stockmeyer.**

*Hamburgo.*

Consul Geral , A. Biesterfeld.  
Encarregado do Consulado , Augusto Wattembach.

*Hanover.*

Consul , C. H. A. Berg.

*Grã-Ducado de Baden.*

Consul , Eduardo Laemmert.

*Napoles.*

Consul Geral , o Cavalleiro D. Gennaro Merolla.  
Vice-Consul , Luiz Decostere.

*Paizes Baixos.*

Consul Geral , Carlos Joaquim Wylep.  
Vice-Consul Chanceller , Francisco José Gervérs.

*Suecia e Norwega.*

Consul Geral , Lourenço Westin.  
Encarregado do Consulado , Ysaac Gotlib Valentim.

*Estado Oriental do Urugay.*

Consul Geral , Antonio José de Oliveira Campos.  
Vice-Consul , Manoel Moreira de Castro.

*Prussia.*

Vice-Consul , C. L. W. Leo Theremin.

*Belgica.*

Vice-Cônsul, Eduardo Tiberghien.

Secretaria d' Estado em 14 de Maio de 1839.

*Bento da Silva Lisboa.*

RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE COMPOEM AS COM-  
MISSÕES MIXTAS ESTABELECIDAS NESTA  
CORTE, E EM SERRA LEOA.

*Comissão Mixta Brasileira e Ingleza nesta  
Corte.*

Comissario Juiz Brasileiro, o Conselheiro João  
Carneiro de Campos.

Dito dito Inglez, Sir George Jackson.

Dito Arbitro Brasileiro, João Pereira de Sousa.

Dito dito Inglez, Frederico Grig.

Secretario, Braz Martins Costa Passos.

Porteiro Antonio José de Sampaio.

Ajudante Jeronimo José Pupe Corrêa.

*Comissão Mixta Brasileira e Ingleza na Serra  
Leoa.*

Comissario Juiz, vago.

Dito Arbitro, vago.

*Comissão Mixta Brasileira e Portugueza  
nesta Corte.*

Comissarios Brasileiros, João Pereira Darri-  
gue Faro, e Fructuoso Luiz da Motta.

Comissarios Portuguezes, João Ventura Ro-  
drigues, e Antonio José Coelho Lousada.

Secretario, José Joaquim de Santa Anna.

Secretario Portuguez , servindo no impedimento  
dos Commissarios , Miguel José de Noronha  
Feital.

Ajudante , Antonio Carlos de Vasconcellos Coim-  
bra.

Porteiro , Antonio Candido Martins.

Secretaria d' Estado em 14 de Maio de 1839.

*Bento da Silva Lisboa.*